



São Paulo, 19 de outubro de 2020.

OF-SGP23 n. 1064/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 16 de outubro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 595/19, de autoria do Vereador Reis, que denomina Viela de Pedestre Augusto Evangelista dos Santos o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Jardim São Luiz, Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital